

AVISO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 017/2025, de 8 de janeiro de 2025, torna público a quem interessar, o aviso de Contratação Direta por dispensa de licitação, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento contínuo e parcelado de material de consumo em geral, para atender as demandas da Câmara municipal de Pedro Avelino, durante o exercício de 2025.

Prazo para recebimento das propostas: início em 10/02/2025 a partir das 08:00H, até 12/02/2025 até as 17:59H, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Critério de julgamento menor valor global.

TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÁ SER SOLICITADO NO e-mail: cm.pedroavelino.cpl@gmail.com

PUBLICIDADE: Diário Oficial das Câmaras municipais – FECAM / <https://cmpedroavelino.rn.gov.br/>

As Propostas de Preços, bem como, da solicitação da documentação de habilitação, deverão ser encaminhadas para o e mail: cm.pedroavelino.cpl@gmail.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA LARISSA BARBOSA DA SILVA
Agente de Contratação
Port. 17/2025